



PREFEITURA DE
FLORÍNEA
"rumo ao futuro"

Agenda 2030 - Desenvolvimento Sustentável
Gestão 2021 à 2024

PORTARIA Nº 118/2023.

De 01 de Março de 2023.

"Dispõe sobre Férias de servidor ocupante de cargo efetivo e dá outras providências."

PAULO EDUARDO PINTO, na qualidade de Prefeito Municipal de Florínea, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1.º CONCEDE, o (a) Sr (a) **EVA EDNÉIA F.DO NASCIMENTO CAMPANA** portador (a) do RG 24.713.381-4 e CPF/MF 164.539.718-10, Cargo **SERVIÇOS GERAIS** Férias de 20(vinte) dias referentes ao período 2022/2023 Período Aquisitivo 01.04.2022 à 31.03.2023 gozando, a partir de 27.02.2023 com término em 18.03.2023 certidão número 060/2023, conforme nos termos do Art. 67 da Lei 009/92- Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Florínea/SP.

Art. 2.º- Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a data 27.02.2023

Art. 3.º- Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Florínea/SP, em 01 de março de 2023.

Paulo Eduardo Pinto
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado no local de costume, na data supra.

Eliseu Malaquias
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA

CNPJ 46.482.575/0001-69

Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 CEP 19.870-000 Florínea/SP

Tel.: 18 3377 0620 E mail: prefeitura@florinea.sp.gov.br